

# CERTIDÃO

COMARCA DE AVARÉ -

ESTADO DE SÃO PAULO

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

*Ondina Zandoná Santos*

Oficiala Designada

**Certifico**, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, no Livro 02 - REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar o registro do loteamento denominado " **TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA III**", registrado sob nº 4 na matrícula nº **14.252**, devidamente aprovado nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, 19/12/1.979, pelos seguintes órgãos:

- a) Prefeitura Municipal de Itai - Decreto nº.576 de 17/09/1.981.
- b) Licença de Instalação de loteamento nº 004447 Processo nº 04/0616/1 de 25/09/1.981 - CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.

**Certifico ainda**, que consta da referida matrícula, sob o nº 5, a averbação da certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Itai nº 313/83 em 27/10/1.983, atestando a conclusão de todas as obras para implantação do loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba III. E o que tenho a certificar conforme pedido feito. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Avaré, aos 23 de junho de 2.003. A Escrevente *Isabel Cristina de Oliveira Mello* (Isabel Cristina de Oliveira Mello).

*Oficial de Registro de Imóveis  
e Anejos da Comarca de Avaré*

*Isabel Cristina de Oliveira Mello*  
ESCREVENTE

*Oficial de Registro de Imóveis  
e Anejos da Comarca de Avaré*